



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 084/2025**

Processo 108/2025

**Conserto de vazamento na rede de distribuição de água tratada**

No dia 13 de junho de 2025 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no logradouro Manoel da Silva de Oliveira, 611 – Jd. Primavera, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 072/2025, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-177-SC, no qual comprova a adequação do vazamento de água, informando ainda que a recomposição do pavimento seria realizada dentro do prazo regulamentar.

Após o termino do prazo previsto para adequação da recomposição do pavimento, o fiscal da ARMPF constou in loco que a recomposição do pavimento foi realizada pela Concessionária BRK Ambiental.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 072/2025, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar e executando, posteriormente, a recomposição do pavimento no local vistoriado. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 23 de julho de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador**